



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

010
RS: 09
29/91

Lei nº 092, DE 15 DE ABRIL DE 1.991.-

10

Denomina "Irineu de Mello Netto" a primeira travessa da Rua Sebastião Soares, Bairro do Massaguaçu.
(Autor Ver. Calixto Leandro)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A primeira travessa da Rua Sebastião Soares, Bairro Massaguaçu, neste Município, passa a denominar-se Rua IRINEU DE MELLO NETTO.

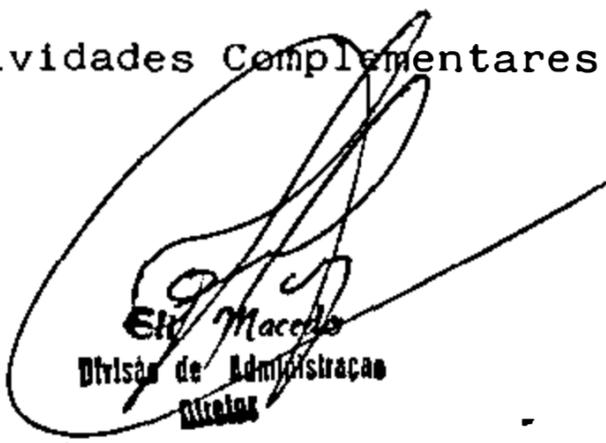
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de abril de 1991


Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 15 de abril de 1991


Elv Maccêdo
Divisão de Administração
Município